

PORTARIA Nº 4.553/2023

Determina a instauração de **Processo** Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 63/2023;

Considerandoa necessidade de apuração de supostos atos ilícitos cometidos por servidor publico municipal;

Considerando o direito de ampla defesa e do contraditório;

Considerando por fim a natureza celetista do cargo de agente comunitário de saúde;

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD, nos moldes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo, e de forma supletiva o art. 4º da Lei nº 35827/2018, e Art. 482 da CLT.
- Art. 2º Correrá o PAD em face do servidor EDUARDO VALADARES, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5547 estando sujeito às penalidades do Art. 482 da CLT, alíneas "b", "e", "h" e "j", apontando as faltas como supostamente realizadas, ter comportamento inadequado em face de usuária do sistema de saúde, dentro de sua área de atuação; má conduta no exercício de suas funções; ato de indisciplina e ato lesivo à boa fama do serviço público municipal.
- Art. 3º Determinar que o procedimento administrativo digital de nº 63/2023, seja devidamente colocado à disposição do servidor, ou ao seu procurador legalmente constituído.
- Art. 4º Designar comissão especia Ide procedimento administrativo disciplinar, composta pelos servidores: Almir Ribeiro, Florinette Pinto Ridolphi e João Batista Pereira de Azevedo, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência do primeiro, até a final conclusão, podendo adotar a Comissão qualquer medida que entender por correta aplicar, desde que dentro dos princípios da legalidade e da moralidade





Art. 5º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de janeiro de 2023.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE

Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração